



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE  
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa, faltou o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que solicitou o seu pronunciamento na íntegra: “Boa noite a todos, Presidente, Vereadores, Mesa Diretora, munícipes presentes e internautas. Hoje, o que me traz nessa Tribuna é porque está sendo anunciado nas redes sociais a mega exposição que Cordeiro vai ter, e, hoje, tem exatamente dois meses que esta festa vai ocorrer, então, Presidente, eu queria solicitar nessa Casa que informasse pra gente as cópias das licitações porque até o momento não se chegou nada sobre a exposição que vai ter em Cordeiro a esta Casa, só tá sendo anunciado nas redes sociais”. O Presidente usou a palavra dizendo que será atendida a solicitação da Vereadora. Retomando as suas falas a Vereadora Jussara disse, na íntegra: “Inclusive, hoje, uma munícipe me procurou para dizer que a Secretaria de Saúde não pode autorizar a vacina de sua filha porque não tem condições de autorizar, de manter a vacina de sua filha. Quer dizer, se pode gastar esse dinheiro todo numa mega festa, então pode se manter a vacina das pessoas, pode se manter os remédios das pessoas, e aproveitando, inclusive...” O Vereador Jader Maranhão em aparte disse que algumas mães tiveram que buscar seus filhos mais cedo nas escolas por falta de merenda escolar, e os Vereadores têm que fiscalizar isso. Que outra conhecida o procurou para dizer que também não tem a fita do teste de glicose, e que isso tem que ser corrigido. O Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza também falou em aparte parabenizando a



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Vereadora Jussara por sua atuação, assim como ao Vereador Jader e de toda a Casa. Disse que foi por diversas vezes ao PSF e ao Posto de Saúde porque está acompanhando os problemas e continuará com os seus trabalhos. Disse que parabeniza e irá apoiar qualquer Requerimento que a Vereadora propor nesta Casa, e os que o Vereador Jader Maranhão propor nesta Casa também. Disse que procurou saber sobre o dinheiro disponibilizado pela Câmara municipal para compra pelo Executivo do arco cirúrgico, contudo que esse dinheiro já foi gasto e isso tem que ser fiscalizado. O Presidente usou da palavra dizendo que respeita os eleitores do Dr. Salomão, e que todos são bem vindos a essa Casa, contudo solicitou respeito de ambas as partes. Em aparte o Vereador Anísio Coelho Costa disse que essa Casa é do povo e este tem que ter uma manifestação sim desde que seja ordeira. E, se reportou à questão da exposição ressaltando em mensagem ao Executivo para que este faça uma exposição com recurso próprio, pois ele tem que enviar essa mensagem para essa Casa solicitando a liberação deste recurso. Obviamente, virá uma planilha para saber onde o dinheiro irá ser investido, e se esta não vier que não liberará o recurso, contudo se vier já terá o seu voto com recurso liberado. Dando continuidade as suas falas, a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes prosseguiu, na íntegra: “É porque a minha preocupação, e acredito que a todos aqui, é porque vai tá se programando uma mega festa e nós só temos dois meses, e, até hoje, como você mesmo disse, não chegou nenhuma mensagem a esta Casa. E, aproveitando a palavra porque eu sei que o Presidente vai dizer isso, que hoje nós vamos montar a Comissão. Não é isso Presidente?” O Presidente usou da palavra dizendo que esteve conversando com o Jurídico e que irá fazer o que foi orientado por este. Em aparte o Vereador Mário Antonio Barros de Araujo parabenizou a Vereadora Jussara e o Vereador Jader. Deixou uma reflexão ao público que estava se manifestando, e disse que o dia a dia irá mostrar a verdade a todos. Terminou suas falas solicitando que o público não se manifestasse dessa maneira, e disse que irá assinar junto com a Vereadora os seus Requerimentos. A Vereadora Jussara deu continuidade a suas falas, na íntegra “Mário, só para terminar



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

é... Eu não vejo essa Câmara de Vereadores como a favor e contra. Eu vejo aqui dez homens e uma mulher, onze Vereadores em prol de Cordeiro, então a gente aqui tem que permanecer do jeito que a gente sempre foi, cobrando, do mesmo jeito o colega Biti sempre cobrou, você sempre cobrou, eu também tô cobrando. Nós aqui somos... Nós estamos aqui pra fazer isso, pra cobrar do Executivo para que as pessoas... Por que... Para que a população tenha uma vida digna. Uma boa noite a todos!" Após, usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que solicitou que fosse corrigido na ata que a criança mencionada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes em suas falas na Tribuna não era a sua filha. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo esclarecendo as razões da sua solicitação feita através do ofício endereçado ao Capitão Jocélio Bezerra e ao Comandante do 11º BPM. Posteriormente, a ata foi colocada em única votação, sendo aprovada com a retificação. Em seguida, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 037/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Institui o Código Ambiental do Município de Cordeiro"; parecer e redação final do Projeto de Lei nº 036/2014 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "A revogação a Lei nº 1821/2013"; parecer e redação final do Projeto de Resolução nº 04/2014 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "Altera a Resolução nº 013/2013 na forma que dispõe"; Projeto de Lei nº 039/2014 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre: "A política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 040/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: "Institui a semana de prevenção de acidentes a saúde do trabalhador e o dia municipal em memória das vítimas de acidente de trabalho e doenças ocupacionais; Requerimento nº 018/2014 de autoria dos Vereadores; Requerimento nº 017/2014 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 043/2014 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho; Indicação nº 044 e 045/2014 de autoria do vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Indicação nº 046/2014 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

047/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Ofícios nº 102, 148 e 149/2014 de autoria do Poder Executivo; Ofício nº 046/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, (CREAS) o Conselho Tutelar e a Casa da Criança e do Adolescente núcleo de Nova Friburgo. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora inscrita Jussara Barrada Cabral Menezes que esclareceu aos Vereadores que as suas ações nesta Casa são extremamente profissionais, sendo eleita para exercer a vereança representando a população de Cordeiro. Falou sobre sua cobrança com relação a denuncia feita pelo munícipe Dr. Salomão Lemos Gonçalves, e da competência do Jurídico da Casa não sendo necessária a contratação de advogados de fora. Após, perguntou ao Presidente se foi o Miro Bastos quem o procurou em sua casa. O Presidente respondeu positivamente. A Vereadora terminou suas falas agradecendo ao Presidente pela sua honestidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que solicitou que fosse anexado a denuncia do cidadão Salomão Lemos Gonçalves, sob o protocolo de nº 229, o ofício com o Parecer Jurídico do Sr. Vinícius Cordeiro, e para que fosse encaminhada uma cópia ao corpo Jurídico da Casa para que este tome ciência. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 36/2014 de autoria a Mesa Diretora. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que fez a leitura do Ofício recebido do Ministério Público que justifica esse Projeto de Lei. Após, foi colocado em única votação o parecer ao Projeto de Lei nº 36/2014 de autoria a Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 36/2014 de autoria da Mesa Diretora que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 04/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 018/2014 de autoria dos vereadores, que foi aprovado por



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 017/2014 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o acolhimento ou não da denuncia ofertada pelo Sr. Salomão Lemos Gonçalves. E, esclareceu que os vereadores envolvidos não ficam impedidos de votar, apenas impedidos de comporem a Comissão; e, que esta votação é por maioria simples, não sendo votação nominal. Usou da palavra o Vereador Anísio dizendo que iriam acatar pelo acolhimento da denuncia, mas por uma Comissão de Ética. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que é a favor que seja montada uma Comissão de Ética, mas quanto ao acolhimento da denuncia é contrário, pois em momento algum a gravação contida na denuncia cita o seu nome. O Presidente usou da palavra dizendo que de qualquer forma será montada por essa Casa a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para a fiscalização não seja apenas dos atos do Executivo, mas também dos atos dos Vereadores, e que foi uma medida da Mesa Diretora com o apoio de todos os Vereadores. Disse, também, que os Vereadores já foram avisados que a denuncia será encaminhada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que possa apurar os fatos. O Vereador Anísio usou da palavra dizendo que concorda com a formação de uma Comissão de Ética, pois quer verificar o fato; contudo, não concorda com uma Comissão Processante. Usou da palavra o Vereador Silenio Figueira Graciano o qual solicitou ao Presidente a interrupção da Sessão por dois minutos para que pudesse se reunir e esclarecerem algumas dúvidas. O Presidente colocou em deliberação do Plenário a solicitação do Vereador Silenio, que foi aprovada por unanimidade. Retomando a Sessão o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o recebimento ou não recebimento da denúncia ofertada, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, que foi rejeitada por seis votos contrários, o do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, André Lopes Joaquim, Anísio Coelho Costa, Gilberto Salomão Filho, Marcelo José Estael Duarte e Mário Antonio Barros de Araújo, contra três votos favoráveis, o do Vereador Jader Maranhão, o da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, e o do



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Vereador Silenio Figueira Graciano. O Vereador Anísio Coelho Costa usou da palavra, pela ordem, para fazer um esclarecimento de como é formada e como funciona a Comissão de Ética. Disse que faz questão de que a Comissão de ética seja formada para verificar os fatos, e se tiver que pagar por seus erros que pagará. O Presidente pronunciou-se dizendo que conforme deliberada em Plenário a denuncia foi rejeitada, por maioria simples, pelo não acatamento da referida denuncia. Cabendo a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar julgar qualquer vereador conforme o seu Capítulo IV, artigo 5º, inciso VII. Finalizou suas falas dizendo que não ocorrerá omissão por essa Casa, e que as denuncias serão encaminhadas a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. E, solicitou aos Vereadores e lideranças de cada partido para que possam estar indicando os nomes para criação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, exceto aqueles nomes dos vereadores envolvidos na denúncia rejeitada. E, lembrou que serão três nomes efetivos e três nomes suplentes para que possam estar encaminhando a Secretaria da Casa os documentos necessários, e na próxima segunda-feira possa estar dando início aos trabalhos para apurar a denuncia de representação do Sr. Isaias contra o Vereador Silenio, como também para apurar a denuncia que se encontra na Casa. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de maio de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente